

SECRETARIA DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SS Nº 01, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Estabelece a transferência, mediante adesão, de recurso do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, considerando a distribuição do recurso financeiro referente ao incremento excepcional federal para o CBAF, no valor de R\$ 7.315.155,00, repassado ao Fundo Estadual de Saúde em 2024, conforme Portaria GM/MS nº 3.385, de 19 de março de 2024, a ser distribuído aos municípios aderentes ao Programa Dose Certa em 2023, conforme anexo I, e dá outras providências.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- a Portaria de Consolidação nº 02, de 28/09/2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) – TÍTULO III Das normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) – TÍTULO V Do custeio da Assistência Farmacêutica;
- A Deliberação CIB nº 93, de 23/09/2022, que aprova as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, para o exercício de 2023, no âmbito do estado de São Paulo;
- A Deliberação, 104, de 24/10/2022 que aprova ad referendum a relação dos municípios que optaram por aderir ou não, ao Programa Dose Certa;
- A Deliberação CIB nº 37, de 02/04/2024, que aprova a distribuição do recurso financeiro referente ao incremento excepcional federal para o CBAF, repassado ao Fundo Estadual de Saúde em 2024, conforme Portaria GM/MS nº 3.385, de 19 de março de 2024, a ser distribuído aos municípios aderentes ao Programa Dose Certa em 2023, conforme anexo I.

Resolve:

Artigo 1º - Fica estabelecido o repasse de recurso financeiro aos Fundos Municipais de Saúde relativo à transferência de recurso financeiro pertinente ao incremento excepcional federal para o CBAF, descritos nos parágrafos primeiro e segundo, considerando a Portaria GM/MS nº 3.385, de 19 de março de 2024.

Valor total do repasse em recurso financeiro:

Ano	Valor do repasse Fundo a Fundo	Mês/Ano
		de pagamento
2024	R\$ 7.315.155,00	dez/24

Parágrafo 1º - Repasse em Recurso Financeiro referente ao ano de 2023, aos municípios constantes no anexo I: Valores a serem transferidos relacionados a Distribuição dos Valores dos repasses fundo a fundo, por município, de recurso financeiro referente ao incremento excepcional do financiamento federal do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, do ano de 2023.

Parágrafo 2º - Fica condicionada à transferência de fundos relacionado no *caput* deste artigo, os municípios que aderiram formalmente o Programa Dose Certa, através de assinatura do Termo de Adesão e repasse demais condições previstas na Resolução SS 55, de 21/08/2008.

Adicionalmente, salienta-se que, os municípios não aderentes ao Programa Doce Certa, receberam a alocação de recurso através do Ministério da Saúde, diretamente ao Fundo Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

(a que se reporta a resolução SS nº 01, de 06 de janeiro de 2025)

Distribuição dos Valores dos repasses fundo a fundo, por município, de recurso financeiro referente ao incremento excepcional do financiamento federal do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, do ano de 2023

CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	VALOR DE REPASSE
350010	ADAMANTINA	R\$ 17.183,00
350020	ADOLFO	R\$ 1.745,00
350030	AGUAÍ	R\$ 17.789,00
350040	ÁGUAS DA PRATA	R\$ 4.008,00
350050	ÁGUAS DE LINDÓIA	R\$ 9.165,00
350055	ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA	R\$ 2.977,00
350060	ÁGUAS DE SÃO PEDRO	R\$ 1.691,00
350070	AGUDOS	R\$ 18.235,00
350075	ALAMBARI	R\$ 2.952,00
350080	ALFREDO MARCONDES	R\$ 2.041,00
350090	ALTAIR	R\$ 2.038,00
350100	ALTINÓPOLIS	R\$ 7.930,00
350110	ALTO ALEGRE	R\$ 2.009,00
350115	ALUMÍNIO	R\$ 9.128,00
350120	ÁLVARES FLORENCE	R\$ 1.803,00
350130	ÁLVARES MACHADO	R\$ 12.208,00
350140	ÁLVARO DE CARVALHO	R\$ 2.561,00
350150	ALVINLÂNDIA	R\$ 1.579,00
350170	AMÉRICO BRASILIENSE	R\$ 19.847,00
350180	AMÉRICO DE CAMPOS	R\$ 2.925,00
350190	AMPARO	R\$ 35.376,00
350200	ANALÂNDIA	R\$ 2.448,00
350210	ANDRADINA	R\$ 28.007,00
350220	ANGATUBA	R\$ 12.362,00
350230	ANHEMBI	R\$ 3.295,00
350240	ANHUMAS	R\$ 2.016,00
350250	APARECIDA	R\$ 17.717,00
350260	APARECIDA D'OESTE	R\$ 2.253,00
350270	APIAÍ	R\$ 11.943,00
350275	ARAÇARIGUAMA	R\$ 10.958,00
350280	ARAÇATUBA	R\$ 96.538,00
350290	ARAÇOIABA DA SERRA	R\$ 16.732,00
350300	ARAMINA	R\$ 2.754,00

350310	ARANDU	R\$ 3.115,00
350315	ARAPEÍ	R\$ 1.210,00
350330	ARARAS	R\$ 65.776,00
350335	ARCO-ÍRIS	R\$ 985,00
350340	AREALVA	R\$ 4.194,00
350350	AREIAS	R\$ 1.904,00
350360	AREIÓPOLIS	R\$ 5.453,00
350370	ARIRANHA	R\$ 4.737,00
350380	ARTUR NOGUEIRA	R\$ 26.660,00
350390	ARUJÁ	R\$ 44.014,00
350395	ASPÁSIA	R\$ 893,00
350420	AURIFLAMA	R\$ 7.443,00
350430	AVAÍ	R\$ 2.647,00
350440	AVANHANDAVA	R\$ 6.688,00
350450	AVARÉ	R\$ 44.421,00
350460	BADY BASSITT	R\$ 8.576,00
350470	BALBINOS	R\$ 2.810,00
350480	BÁLSAMO	R\$ 4.443,00
350490	BANANAL	R\$ 5.363,00
350500	BARÃO DE ANTONINA	R\$ 1.700,00
350510	BARBOSA	R\$ 3.627,00
350520	BARIRI	R\$ 17.279,00
350530	BARRA BONITA	R\$ 17.702,00
350535	BARRA DO CHAPÉU	R\$ 2.805,00
350540	BARRA DO TURVO	R\$ 3.753,00
350550	BARRETOS	R\$ 59.828,00
350560	BARRINHA	R\$ 16.078,00
350590	BATATAIS	R\$ 30.629,00
350620	BENTO DE ABREU	R\$ 1.460,00
350630	BERNARDINO DE CAMPOS	R\$ 5.463,00
350635	BERTIOGA	R\$ 30.992,00
350640	BILAC	R\$ 3.937,00
350650	BIRIGUI	R\$ 60.583,00
350660	BIRITIBA-MIRIM	R\$ 15.973,00
350670	BOA ESPERANÇA DO SUL	R\$ 7.312,00
350680	BOCAINA	R\$ 6.041,00
350690	BOFETE	R\$ 5.748,00
350700	BOITUVA	R\$ 29.889,00
350710	BOM JESUS DOS PERDÕES	R\$ 12.470,00
350715	BOM SUCESSO DE ITARARÉ	R\$ 1.937,00
350720	BORÁ	R\$ 410,00
350730	BORACÉIA	R\$ 2.363,00
350740	BORBOREMA	R\$ 7.863,00
350745	BOREBI	R\$ 1.300,00

350760	BRAGANÇA PAULISTA	R\$ 82.647,00
350770	BRAÚNA	R\$ 2.786,00
350775	BREJO ALEGRE	R\$ 1.404,00
350780	BRODOWSKI	R\$ 12.220,00
350800	BURI	R\$ 9.740,00
350810	BURITAMA	R\$ 8.401,00
350820	BURITIZAL	R\$ 2.196,00
350830	CABRÁLIA PAULISTA	R\$ 2.089,00
350840	CABREÚVA	R\$ 24.356,00
3508504	CAÇAPAVA	R\$ 46.189,00
350860	CACHOEIRA PAULISTA	R\$ 16.330,00
350870	CACONDE	R\$ 9.303,00
350880	CAFELÂNDIA	R\$ 8.706,00
350890	CAIABU	R\$ 2.054,00
350910	CAIUÁ	R\$ 2.878,00
350920	CAJAMAR	R\$ 37.632,00
350925	CAJATI	R\$ 13.989,00
350930	CAJOBI	R\$ 5.166,00
350940	CAJURU	R\$ 12.822,00
350945	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	R\$ 2.952,00
350960	CAMPO LIMPO PAULISTA	R\$ 41.479,00
350970	CAMPOS DO JORDÃO	R\$ 25.523,00
350980	CAMPOS NOVOS PAULISTA	R\$ 2.433,00
350990	CANANÉIA	R\$ 6.145,00
350995	CANAS	R\$ 2.518,00
351000	CÂNDIDO MOTA	R\$ 15.327,00
351010	CÂNDIDO RODRIGUES	R\$ 1.369,00
351015	CANITAR	R\$ 2.556,00
351020	CAPÃO BONITO	R\$ 23.098,00
351030	CAPELA DO ALTO	R\$ 10.146,00
351040	CAPIVARI	R\$ 27.326,00
351070	CARDOSO	R\$ 6.040,00
351080	CASA BRANCA	R\$ 14.886,00
351090	CÁSSIA DOS COQUEIROS	R\$ 1.341,00
351100	CASTILHO	R\$ 10.293,00
351120	CATIGUÁ	R\$ 3.824,00
351130	CEDRAL	R\$ 4.526,00
351140	CERQUEIRA CÉSAR	R\$ 9.793,00
351150	CERQUILHO	R\$ 23.985,00
351160	CESÁRIO LANGE	R\$ 8.893,00
351170	CHARQUEADA	R\$ 8.423,00
355720	CHAVANTES	R\$ 6.085,00
351190	CLEMENTINA	R\$ 4.222,00
351200	COLINA	R\$ 9.049,00

351210	COLÔMBIA	R\$ 3.043,00
351220	CONCHAL	R\$ 13.745,00
351230	CONCHAS	R\$ 8.769,00
351240	CORDEIRÓPOLIS	R\$ 12.019,00
351250	COROADOS	R\$ 2.968,00
351260	CORONEL MACEDO	R\$ 2.618,00
351270	CORUMBATAÍ	R\$ 1.987,00
351290	COSMORAMA	R\$ 3.580,00
351300	COTIA	R\$ 122.113,00
351310	CRAVINHOS	R\$ 17.293,00
351320	CRISTAIS PAULISTA	R\$ 4.229,00
351330	CRUZÁLIA	R\$ 1.154,00
351340	CRUZEIRO	R\$ 40.297,00
351350	CUBATÃO	R\$ 64.045,00
351360	CUNHA	R\$ 11.630,00
351370	DESCALVADO	R\$ 16.522,00
351385	DIRCE REIS	R\$ 879,00
351390	DIVINOLÂNDIA	R\$ 5.462,00
351400	DOBRADA	R\$ 4.375,00
351410	DOIS CÓRREGOS	R\$ 13.384,00
351420	DOLCINÓPOLIS	R\$ 1.113,00
351430	DOURADO	R\$ 4.348,00
351440	DRACENA	R\$ 22.929,00
351450	DUARTINA	R\$ 6.098,00
351460	DUMONT	R\$ 4.835,00
351470	ECHAPORÃ	R\$ 2.990,00
351480	ELDORADO	R\$ 7.592,00
351490	ELIAS FAUSTO	R\$ 8.708,00
351492	ELISIÁRIO	R\$ 1.789,00
351500	EMBU DAS ARTES	R\$ 134.126,00
351510	EMBU-GUAÇU	R\$ 33.999,00
351512	EMILIANÓPOLIS	R\$ 1.575,00
351515	ENGENHEIRO COELHO	R\$ 10.179,00
351518	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	R\$ 21.722,00
351519	ESPÍRITO SANTO DO TURVO	R\$ 2.366,00
355730	ESTIVA GERBI	R\$ 5.539,00
351530	ESTRELA DO NORTE	R\$ 1.355,00
351520	ESTRELA D'OESTE	R\$ 4.431,00
351535	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	R\$ 4.982,00
351540	FARTURA	R\$ 7.858,00
351560	FERNANDO PRESTES	R\$ 2.834,00
351550	FERNANDÓPOLIS	R\$ 33.867,00
351565	FERNÃO	R\$ 841,00
351570	FERRAZ DE VASCONCELOS	R\$ 95.195,00

351580	FLORA RICA	R\$ 994,00
351590	FLOREAL	R\$ 1.429,00
351600	FLÓRIDA PAULISTA	R\$ 7.174,00
351610	FLORÍNIA	R\$ 1.399,00
351630	FRANCISCO MORATO	R\$ 86.164,00
351640	FRANCO DA ROCHA	R\$ 75.700,00
351650	GABRIEL MONTEIRO	R\$ 1.360,00
351660	GÁLIA	R\$ 3.404,00
351670	GARÇA	R\$ 21.751,00
351680	GASTÃO VIDIGAL	R\$ 2.356,00
351685	GAVIÃO PEIXOTO	R\$ 2.347,00
351690	GENERAL SALGADO	R\$ 5.326,00
351700	GETULINA	R\$ 5.590,00
351710	GLICÉRIO	R\$ 2.359,00
351720	GUAÍÇARA	R\$ 5.962,00
351730	GUAIMBÊ	R\$ 2.825,00
351740	GUAÍRA	R\$ 19.987,00
351750	GUAPIAÇU	R\$ 10.512,00
351770	GUARÁ	R\$ 10.398,00
351780	GUARAÇAI	R\$ 4.078,00
351790	GUARACI	R\$ 5.482,00
351800	GUARANI D'OESTE	R\$ 980,00
351810	GUARANTÃ	R\$ 3.265,00
351820	GUARARAPES	R\$ 16.140,00
351830	GUARAREMA	R\$ 14.601,00
351850	GUAREÍ	R\$ 9.075,00
351860	GUARIBA	R\$ 19.651,00
351885	GUATAPARÁ	R\$ 3.751,00
351890	GUZOLÂNDIA	R\$ 2.581,00
351900	HERCULÂNDIA	R\$ 4.668,00
351905	HOLAMBRA	R\$ 7.316,00
351920	IACRI	R\$ 3.371,00
351925	IARAS	R\$ 4.528,00
351930	IBATÉ	R\$ 17.201,00
351940	IBIRÁ	R\$ 6.073,00
351950	IBIRAREMA	R\$ 3.799,00
351960	IBITINGA	R\$ 29.416,00
351970	IBIÚNA	R\$ 38.650,00
351980	ICÉM	R\$ 4.039,00
351990	IEPÊ	R\$ 3.998,00
352000	IGARAÇU DO TIETÊ	R\$ 12.090,00
352010	IGARAPAVA	R\$ 14.912,00
352020	IGARATÁ	R\$ 4.672,00
352030	IGUAPE	R\$ 15.120,00

352042	ILHA COMPRIDA	R\$ 5.471,00
352044	ILHA SOLTEIRA	R\$ 13.076,00
352060	INDIANA	R\$ 2.394,00
352070	INDIAPORÃ	R\$ 1.910,00
352080	INÚBIA PAULISTA	R\$ 1.956,00
352090	IPAUSSU	R\$ 7.336,00
352100	IPERÓ	R\$ 18.195,00
352110	IPEÚNA	R\$ 3.698,00
352115	IPIGUÁ	R\$ 2.642,00
352120	IPORANGA	R\$ 2.347,00
352130	IPUÃ	R\$ 8.040,00
352140	IRACEMÁPOLIS	R\$ 11.875,00
352150	IRAPUÃ	R\$ 3.917,00
352160	IRAPURU	R\$ 4.064,00
352170	ITABERÁ	R\$ 8.602,00
352180	ITAÍ	R\$ 13.291,00
352200	ITAJU	R\$ 1.879,00
352210	ITANHAÉM	R\$ 49.890,00
352215	ITAÓCA	R\$ 1.631,00
352220	ITAPECERICA DA SERRA	R\$ 86.090,00
352250	ITAPEVI	R\$ 116.473,00
352260	ITAPIRA	R\$ 36.639,00
352265	ITAPIRAPUÃ PAULISTA	R\$ 2.078,00
352280	ITAPORANGA	R\$ 7.423,00
352290	ITAPUÍ	R\$ 6.856,00
352300	ITAPURA	R\$ 2.404,00
352330	ITARIRI	R\$ 8.544,00
352340	ITATIBA	R\$ 59.220,00
352350	ITATINGA	R\$ 10.142,00
352360	ITIRAPINA	R\$ 8.897,00
352370	ITIRAPUÃ	R\$ 3.185,00
352380	ITOBÍ	R\$ 3.842,00
352390	ITU	R\$ 85.230,00
352400	ITUPEVA	R\$ 30.013,00
352410	ITUVERAVA	R\$ 20.494,00
352420	JABORANDI	R\$ 3.395,00
352430	JABOTICABAL	R\$ 37.859,00
352450	JACI	R\$ 3.463,00
352460	JACUPIRANGA	R\$ 8.754,00
352470	JAGUARIÚNA	R\$ 28.169,00
352480	JALES	R\$ 24.062,00
352490	JAMBEIRO	R\$ 3.235,00
352500	JANDIRA	R\$ 61.219,00
352510	JARDINÓPOLIS	R\$ 21.746,00

352520	JARINU	R\$ 14.722,00
352530	JAÚ	R\$ 73.623,00
352540	JERIQUEIRA	R\$ 1.548,00
352550	JOANÓPOLIS	R\$ 6.478,00
352560	JOÃO RAMALHO	R\$ 2.216,00
352570	JOSÉ BONIFÁCIO	R\$ 18.137,00
352580	JÚLIO MESQUITA	R\$ 2.340,00
352585	JUMIRIM	R\$ 1.650,00
352600	JUNQUEIRÓPOLIS	R\$ 10.133,00
352610	JUQUIÁ	R\$ 9.218,00
352620	JUQUITIBA	R\$ 15.408,00
352630	LAGOINHA	R\$ 2.399,00
352640	LARANJAL PAULISTA	R\$ 13.973,00
352650	LAVÍNIA	R\$ 5.870,00
352660	LAVRINHAS	R\$ 3.557,00
352670	LEME	R\$ 50.662,00
352700	LINDÓIA	R\$ 3.910,00
352710	LINS	R\$ 38.226,00
352720	LORENA	R\$ 43.466,00
352725	LOURDES	R\$ 1.122,00
352730	LOUVEIRA	R\$ 23.954,00
352740	LUCÉLIA	R\$ 10.656,00
352750	LUCIANÓPOLIS	R\$ 1.173,00
352760	LUÍS ANTÔNIO	R\$ 7.324,00
352770	LUIZIÂNIA	R\$ 2.837,00
352780	LUPÉRCIO	R\$ 2.246,00
352790	LUTÉCIA	R\$ 1.399,00
352810	MACAUBAL	R\$ 3.979,00
352820	MACEDÔNIA	R\$ 1.812,00
352830	MAGDA	R\$ 1.528,00
352840	MAIRINQUE	R\$ 23.104,00
352850	MAIRIPORÃ	R\$ 49.088,00
352860	MANDURI	R\$ 4.825,00
352870	MARABÁ PAULISTA	R\$ 2.868,00
352880	MARACÁI	R\$ 6.861,00
352885	MARAPOAMA	R\$ 1.485,00
352890	MARIÁPOLIS	R\$ 2.001,00
352910	MARINÓPOLIS	R\$ 1.035,00
352920	MARTINÓPOLIS	R\$ 12.966,00
352950	MENDONÇA	R\$ 2.690,00
352960	MERIDIANO	R\$ 1.880,00
352965	MESÓPOLIS	R\$ 935,00
352970	MIGUELÓPOLIS	R\$ 10.891,00
352980	MINEIROS DO TIETÊ	R\$ 6.325,00

353000	MIRA ESTRELA	R\$ 1.512,00
352990	MIRACATU	R\$ 11.662,00
353010	MIRANDÓPOLIS	R\$ 14.486,00
353020	MIRANTE DO PARANAPANEMA	R\$ 8.947,00
353030	MIRASSOL	R\$ 29.314,00
353040	MIRASSOLÂNDIA	R\$ 2.387,00
353050	MOCOCA	R\$ 33.754,00
353070	MOGI GUAÇU	R\$ 74.425,00
353080	MOGI MIRIM	R\$ 45.663,00
353090	MOMBUCA	R\$ 1.712,00
353100	MONÇÕES	R\$ 1.107,00
353110	MONGAGUÁ	R\$ 27.784,00
353120	MONTE ALEGRE DO SUL	R\$ 3.939,00
353130	MONTE ALTO	R\$ 24.744,00
353140	MONTE APRAZÍVEL	R\$ 12.293,00
353150	MONTE AZUL PAULISTA	R\$ 9.314,00
353160	MONTE CASTELO	R\$ 2.041,00
353180	MONTE MOR	R\$ 29.288,00
353170	MONTEIRO LOBATO	R\$ 2.280,00
353190	MORRO AGUDO	R\$ 16.154,00
353200	MORUNGABA	R\$ 6.675,00
353205	MOTUCA	R\$ 2.331,00
353210	MURUTINGA DO SUL	R\$ 2.198,00
353215	NANTES	R\$ 1.539,00
353220	NARANDIBA	R\$ 2.380,00
353230	NATIVIDADE DA SERRA	R\$ 3.760,00
353240	NAZARÉ PAULISTA	R\$ 9.077,00
353250	NEVES PAULISTA	R\$ 4.376,00
353260	NHANDEARA	R\$ 5.624,00
353270	NIPOÃ	R\$ 2.554,00
353280	NOVA ALIANÇA	R\$ 3.417,00
353282	NOVA CAMPINA	R\$ 4.780,00
353284	NOVA CANAÃ PAULISTA	R\$ 1.064,00
353286	NOVA CASTILHO	R\$ 621,00
353290	NOVA EUROPA	R\$ 5.481,00
353300	NOVA GRANADA	R\$ 10.535,00
353310	NOVA GUATAPORANGA	R\$ 1.135,00
353320	NOVA INDEPENDÊNCIA	R\$ 1.945,00
353330	NOVA LUZITÂNIA	R\$ 2.009,00
353325	NOVAIS	R\$ 2.857,00
353350	NOVO HORIZONTE	R\$ 20.115,00
353360	NUPORANGA	R\$ 3.642,00
353370	OCAUÇU	R\$ 2.102,00
353380	ÓLEO	R\$ 1.323,00

353390	OLÍMPIA	R\$ 26.838,00
353400	ONDA VERDE	R\$ 2.147,00
353420	ORINDIÚVA	R\$ 3.462,00
3534302	ORLÂNDIA	R\$ 21.574,00
353450	OSCAR BRESSANE	R\$ 1.275,00
353460	OSVALDO CRUZ	R\$ 16.111,00
353480	OURO VERDE	R\$ 4.195,00
353475	OUROESTE	R\$ 5.077,00
353490	PACAEMBU	R\$ 6.957,00
353500	PALESTINA	R\$ 6.349,00
353510	PALMARES PAULISTA	R\$ 6.505,00
353520	PALMEIRA D'OESTE	R\$ 4.549,00
353530	PALMITAL	R\$ 10.888,00
353540	PANORAMA	R\$ 7.731,00
353550	PARAGUAÇU PAULISTA	R\$ 22.394,00
353560	PARAIBUNA	R\$ 8.929,00
353570	PARAÍSO	R\$ 3.162,00
353580	PARANAPANEMA	R\$ 9.897,00
353590	PARANAPUÃ	R\$ 1.998,00
353600	PARAPUÃ	R\$ 5.372,00
353610	PARDINHO	R\$ 3.153,00
353620	PARIQUERA-AÇU	R\$ 9.628,00
353625	PARISI	R\$ 1.059,00
353630	PATROCÍNIO PAULISTA	R\$ 7.188,00
353640	PAULICÉIA	R\$ 3.609,00
353650	PAULÍNIA	R\$ 53.618,00
353657	PAULISTÂNIA	R\$ 898,00
353660	PAULO DE FARIA	R\$ 4.637,00
353680	PEDRA BELA	R\$ 2.986,00
353690	PEDRANÓPOLIS	R\$ 1.389,00
353700	PEDREGULHO	R\$ 8.205,00
353710	PEDREIRA	R\$ 23.480,00
353715	PEDRINHAS PAULISTA	R\$ 1.516,00
353720	PEDRO DE TOLEDO	R\$ 5.552,00
353730	PENÁPOLIS	R\$ 31.069,00
353740	PEREIRA BARRETO	R\$ 12.578,00
353750	PEREIRAS	R\$ 4.247,00
353760	PERUÍBE	R\$ 33.459,00
353770	PIACATU	R\$ 2.930,00
353780	PIEDADE	R\$ 27.121,00
353790	PILAR DO SUL	R\$ 14.301,00
353810	PINDORAMA	R\$ 8.354,00
353830	PIQUEROBI	R\$ 1.809,00
353850	PIQUETE	R\$ 7.207,00

353860	PIRACAIA	R\$ 13.378,00
353880	PIRAJU	R\$ 14.605,00
353890	PIRAJUÍ	R\$ 12.491,00
353900	PIRANGI	R\$ 5.594,00
353910	PIRAPORA DO BOM JESUS	R\$ 9.259,00
353920	PIRAPOZINHO	R\$ 13.488,00
353930	PIRASSUNUNGA	R\$ 37.440,00
353940	PIRATININGA	R\$ 6.682,00
353950	PITANGUEIRAS	R\$ 19.462,00
353960	PLANALTO	R\$ 2.566,00
353970	PLATINA	R\$ 1.740,00
353980	POÁ	R\$ 57.551,00
353990	POLONI	R\$ 2.969,00
354020	PONTAL	R\$ 24.481,00
354025	PONTALINDA	R\$ 2.268,00
354030	PONTES GESTAL	R\$ 1.263,00
354040	POPULINA	R\$ 2.043,00
354050	PORANGABA	R\$ 4.863,00
354060	PORTO FELIZ	R\$ 26.018,00
354070	PORTO FERREIRA	R\$ 27.514,00
354075	POTIM	R\$ 12.075,00
354080	POTIRENDABA	R\$ 8.507,00
354085	PRACINHA	R\$ 2.006,00
354090	PRADÓPOLIS	R\$ 10.533,00
354105	PRATÂNIA	R\$ 2.578,00
354110	PRESIDENTE ALVES	R\$ 2.213,00
354120	PRESIDENTE BERNARDES	R\$ 7.537,00
354130	PRESIDENTE EPITÁCIO	R\$ 21.658,00
354150	PRESIDENTE VENCESLAU	R\$ 19.363,00
354160	PROMISSÃO	R\$ 19.812,00
354165	QUADRA	R\$ 1.864,00
354170	QUATÁ	R\$ 6.913,00
354180	QUEIROZ	R\$ 1.669,00
354190	QUELUZ	R\$ 6.576,00
354200	QUINTANA	R\$ 3.253,00
354210	RAFARD	R\$ 4.447,00
354220	RANCHARIA	R\$ 14.556,00
354230	REDENÇÃO DA SERRA	R\$ 2.080,00
354250	REGINÓPOLIS	R\$ 4.714,00
354260	REGISTRO	R\$ 27.598,00
354270	RESTINGA	R\$ 3.721,00
354280	RIBEIRA	R\$ 1.637,00
354290	RIBEIRÃO BONITO	R\$ 6.477,00
354300	RIBEIRÃO BRANCO	R\$ 9.117,00

354310	RIBEIRÃO CORRENTE	R\$ 2.312,00
354320	RIBEIRÃO DO SUL	R\$ 2.225,00
354323	RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS	R\$ 1.090,00
354325	RIBEIRÃO GRANDE	R\$ 3.760,00
354360	RIFAINA	R\$ 1.778,00
354370	RINCÃO	R\$ 5.292,00
354380	RINÓPOLIS	R\$ 4.891,00
354400	RIO DAS PEDRAS	R\$ 17.262,00
354410	RIO GRANDE DA SERRA	R\$ 24.915,00
354420	RIOLÂNDIA	R\$ 6.134,00
354350	RIVERSUL	R\$ 3.195,00
354425	ROSANA	R\$ 9.478,00
354430	ROSEIRA	R\$ 5.249,00
354440	RUBIÁCEA	R\$ 1.533,00
354450	RUBINÉIA	R\$ 1.543,00
354460	SABINO	R\$ 2.739,00
354470	SAGRES	R\$ 1.192,00
354480	SALES	R\$ 3.102,00
354490	SALES OLIVEIRA	R\$ 5.826,00
354500	SALESÓPOLIS	R\$ 8.398,00
354510	SALMOURÃO	R\$ 2.597,00
354515	SALTINHO	R\$ 4.060,00
354530	SALTO DE PIRAPORA	R\$ 22.257,00
354540	SALTO GRANDE	R\$ 4.572,00
354550	SANDOVALINA	R\$ 2.108,00
354560	SANTA ADÉLIA	R\$ 7.585,00
354570	SANTA ALBERTINA	R\$ 2.944,00
354600	SANTA BRANCA	R\$ 7.246,00
354610	SANTA CLARA D'OESTE	R\$ 1.036,00
354620	SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	R\$ 2.206,00
354625	SANTA CRUZ DA ESPERANÇA	R\$ 1.048,00
354630	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	R\$ 16.837,00
354640	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	R\$ 23.360,00
354650	SANTA ERNESTINA	R\$ 2.744,00
354660	SANTA FÉ DO SUL	R\$ 15.838,00
354670	SANTA GERTRUDES	R\$ 13.180,00
354680	SANTA ISABEL	R\$ 28.119,00
354690	SANTA LÚCIA	R\$ 4.320,00
354700	SANTA MARIA DA SERRA	R\$ 3.025,00
354710	SANTA MERCEDES	R\$ 1.440,00
354750	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	R\$ 13.503,00
354740	SANTA RITA D'OESTE	R\$ 1.224,00
354760	SANTA ROSA DE VITERBO	R\$ 13.005,00
354765	SANTA SALETE	R\$ 757,00

354720	SANTANA DA PONTE PENSA	R\$ 795,00
354730	SANTANA DE PARNAÍBA	R\$ 68.329,00
354770	SANTO ANASTÁCIO	R\$ 10.230,00
354790	SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA	R\$ 3.395,00
354800	SANTO ANTÔNIO DE POSSE	R\$ 11.422,00
354805	SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ	R\$ 4.126,00
354810	SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	R\$ 2.917,00
354820	SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	R\$ 3.337,00
354830	SANTO EXPEDITO	R\$ 1.524,00
354840	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	R\$ 2.341,00
354860	SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	R\$ 5.330,00
354880	SÃO CAETANO DO SUL	R\$ 78.952,00
354890	SÃO CARLOS	R\$ 123.472,00
354900	SÃO FRANCISCO	R\$ 1.382,00
354910	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	R\$ 44.693,00
354920	SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES	R\$ 1.258,00
354925	SÃO JOÃO DE IRACEMA	R\$ 942,00
354930	SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO	R\$ 1.031,00
354940	SÃO JOAQUIM DA BARRA	R\$ 25.425,00
3549508	SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	R\$ 4.375,00
354960	SÃO JOSÉ DO BARREIRO	R\$ 2.200,00
354970	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	R\$ 26.924,00
354995	SÃO LOURENÇO DA SERRA	R\$ 8.976,00
355000	SÃO LUÍS DO PARAÍTINGA	R\$ 5.237,00
355010	SÃO MANUEL	R\$ 20.067,00
355020	SÃO MIGUEL ARCANJO	R\$ 16.136,00
355040	SÃO PEDRO	R\$ 17.470,00
355050	SÃO PEDRO DO TURVO	R\$ 3.756,00
355060	SÃO ROQUE	R\$ 44.598,00
355070	SÃO SEBASTIÃO	R\$ 43.600,00
355080	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	R\$ 6.365,00
355090	SÃO SIMÃO	R\$ 7.508,00
355110	SARAPUÍ	R\$ 5.040,00
355120	SARUTAIÁ	R\$ 1.783,00
355130	SEBASTIANÓPOLIS DO SUL	R\$ 1.721,00
355140	SERRA AZUL	R\$ 7.184,00
355160	SERRA NEGRA	R\$ 14.322,00
355150	SERRANA	R\$ 22.102,00
355170	SERTÃOZINHO	R\$ 61.649,00
355180	SETE BARRAS	R\$ 6.288,00
355190	SEVERÍNIA	R\$ 8.573,00
355200	SILVEIRAS	R\$ 3.088,00
355210	SOCORRO	R\$ 20.092,00
355230	SUD MENNUCCI	R\$ 3.782,00

355240	SUMARÉ	R\$ 138.396,00
355255	SUZANÁPOLIS	R\$ 1.942,00
355260	TABAPUÃ	R\$ 6.079,00
355270	TABATINGA	R\$ 8.083,00
355290	TACIBA	R\$ 3.080,00
355300	TAGUAÍ	R\$ 6.791,00
355310	TAIAÇU	R\$ 3.085,00
355320	TAIÚVA	R\$ 2.727,00
355330	TAMBAÚ	R\$ 11.371,00
355350	TAPIRAÍ	R\$ 3.825,00
355360	TAPIRATIBA	R\$ 6.350,00
355370	TAQUARITINGA	R\$ 28.017,00
355380	TAQUARITUBA	R\$ 11.377,00
355385	TAQUARIVAÍ	R\$ 2.867,00
355390	TARABAI	R\$ 3.659,00
355400	TATUÍ	R\$ 59.665,00
355420	TEJUPÁ	R\$ 2.483,00
355430	TEODORO SAMPAIO	R\$ 11.343,00
355440	TERRA ROXA	R\$ 4.591,00
355450	TIETÊ	R\$ 20.617,00
355460	TIMBURI	R\$ 1.302,00
355465	TORRE DE PEDRA	R\$ 1.543,00
355470	TORRINHA	R\$ 4.905,00
355475	TRABIJU	R\$ 845,00
355480	TREMEMBÉ	R\$ 23.121,00
355490	TRÊS FRONTEIRAS	R\$ 2.845,00
355495	TUIUTI	R\$ 3.378,00
355510	TUPI PAULISTA	R\$ 7.593,00
355520	TURIÚBA	R\$ 988,00
355530	TURMALINA	R\$ 959,00
355535	UBARANA	R\$ 3.091,00
355540	UBATUBA	R\$ 44.492,00
355550	UBIRAJARA	R\$ 2.342,00
355560	UCHOA	R\$ 4.954,00
355570	UNIÃO PAULISTA	R\$ 904,00
355580	URÂNIA	R\$ 4.466,00
355590	URU	R\$ 684,00
355600	URUPÊS	R\$ 6.766,00
355610	VALENTIM GENTIL	R\$ 6.530,00
355620	VALINHOS	R\$ 63.305,00
355630	VALPARAÍSO	R\$ 12.975,00
355635	VARGEM	R\$ 5.163,00
355640	VARGEM GRANDE DO SUL	R\$ 20.994,00
355645	VARGEM GRANDE PAULISTA	R\$ 25.773,00

355660	VERA CRUZ	R\$ 5.313,00
355670	VINHEDO	R\$ 38.577,00
355680	VIRADOURO	R\$ 9.260,00
355690	VISTA ALEGRE DO ALTO	R\$ 4.317,00
355695	VITÓRIA BRASIL	R\$ 902,00
355710	VOTUPORANGA	R\$ 46.328,00
355715	ZACARIAS	R\$ 1.332,00
TOTAL SÃO PAULO		R\$ 7.315.155,00